

RESOLUÇÃO N.º 001/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO – AP1MC, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º do Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços da AP1MC, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União – DOU, no dia 11.03.2015, resolve:

Art. 1º - Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, composta de Presidente, Membros Titulares e Suplentes, com a responsabilidade de verificar a conformidade das propostas, a compatibilidade de preços e, quando cabível, a qualificação técnica do proponente, encaminhando-os para homologação e adjudicação.

Parágrafo Primeiro – O mandato da Comissão Permanente de Compras terá a vigência de 22.03.2024 a 21.09.2025, e será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

ÍRIS ELIZABETH DE SANTANA brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de identidade RG nº 631621-3 SSP-PE e inscrita no CPF sob nº 050.162.114-85 – Presidente.

Titulares:

EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, assistente social, portador da carteira de identidade nº 5.633.658 SDS/PE e inscrito no CPF nº 039.915.134-63.

ANDRÉA LIMA GUILHERME, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de identidade RG nº 5.885.799 SDS/PE e inscrito no CPF nº 044.713.517-10.

Suplentes:

JOSÉ ALEXANDRE DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de identidade RG nº 7.772.997 SDS/PE e inscrito no CPF nº 086.588.634-25.

RICARDO JOSE GOMES DE ARAUJO, brasileiro, casado, veterinário, portador da Carteira de identidade RG nº 2051392 SSP/PE e inscrito no CPF nº 431.572.704-20.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo impedimento da Presidente da Comissão, a mesma será substituída pelo membro titular, que tenha contrato de trabalho celebrado com a AP1MC há mais tempo.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo impedimento titulares, os mesmos serão substituídos por membros suplentes, que tenham contrato de trabalho celebrado com a AP1MC há mais tempo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife (PE), 22 de março de 2024.

Cícero Felix dos Santos
Diretor-Presidente da AP1MC